

Estudo Técnico Preliminar

1. Objeto

Contratação de uma empresa para serviços de impressão de agendas personalizadas para atender as necessidades da ACAMOSC (associação das câmaras municipais do oeste de Santa Catarina).

2. Local de Entrega

O objeto deverá ser entregue na ACAMOSC em Chapecó - SC.

3. Contato

E-mail: eloi@acamosc.org.br

Telefone: (49)3322-2999

Responsável: Eloi de Oliveira Siarpinski

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. Descrição da necessidade

A ACAMOSC, como entidade que congrega diversas Câmaras Municipais da região oeste de Santa Catarina, tem como objetivo principal o fortalecimento das atividades legislativas, promovendo a integração, capacitação e apoio administrativo aos seus associados. A utilização de agendas personalizadas, além de contribuir para a organização e planejamento das atividades diárias dos vereadores e servidores, é fundamental para o cumprimento de suas funções públicas de forma eficiente.

A confecção das agendas personalizadas para o ano de 2025 se justifica pela necessidade de fornecer a todos os associados uma ferramenta prática e funcional que possibilite o adequado registro e controle de compromissos, reuniões e atividades legislativas ao longo do ano. Esse material será essencial para garantir que as atividades de interesse público sejam desempenhadas de maneira organizada e eficaz, facilitando a gestão do tempo e o planejamento das ações dos vereadores e servidores.

Além disso, a padronização das agendas reflete a identidade institucional da ACAMOSC, reforçando o vínculo dos membros com a entidade e promovendo uma imagem coesa e profissional. A contratação da empresa especializada garantirá que o produto final atenda às especificações de qualidade e

quantidade exigidas, bem como aos prazos necessários para a plena utilização no início do ano de 2025, o que é essencial para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

Portanto, a contratação proposta visa atender a uma demanda essencial para o desenvolvimento das atividades institucionais e legislativas da ACAMOSC, garantindo maior eficiência e organização no exercício de funções públicas de interesse coletivo.

6. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
ACAMOSC	Eloi de Oliveira Siarpinski

7. Previsão no plano de contratações anual

Não se aplica.

8. Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada para a impressão de agendas personalizadas para o ano de 2025 deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais, garantindo a qualidade e adequação do material às necessidades dos vereadores e servidores associados à ACAMOSC.

A agenda deverá ter capa dura, confeccionada com material resistente para garantir a durabilidade ao longo do ano. A capa deverá ter plastificação fosca na parte frontal, para proteger o material e aumentar sua vida útil. As folhas de rosto serão em quantidade de 2 (duas), impressas em frente e verso com impressão colorida, de acordo com o padrão gráfico da ACAMOSC. As folhas dos dias, totalizando 160 (cento e sessenta) folhas, também serão impressas em frente e verso. A impressão será feita em duas cores: azul, para os dados e informações institucionais, e verde, para a marcação dos dias do calendário.

O tamanho da agenda deverá ser de 15,0 cm (largura) x 21,0 cm (altura), seguindo o padrão do modelo utilizado no ano de 2024. O acabamento deverá ser intercalado, conforme o layout do modelo anterior, com furação adequada para a encadernação do tipo wire-o, permitindo abertura total da agenda, o que facilita o manuseio.

A impressão deverá ser de alta qualidade, garantindo nitidez nas cores e precisão nos detalhes gráficos, conforme as especificações cromáticas definidas. As agendas deverão ser entregues no prazo estipulado para garantir que estejam disponíveis para uso no início do ano de 2025, mantendo o padrão de qualidade do modelo de 2024, com as devidas adaptações de calendário para 2025.

Esses requisitos são essenciais para assegurar que as agendas atendam plenamente às necessidades institucionais da ACAMOSC, garantindo organização e funcionalidade no dia a dia dos vereadores e servidores.

9. Estimativa das quantidades

A estimativa de quantidade é de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Agendas	UN	500

10. Levantamento de Mercado

No presente caso trata-se de uma dispensa de licitação, assim foi realizado um levantamento de preços com os objetos e quantidades que serão necessários, que se encontram-se na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRÁFICA SCHAEFER	Agendas	UN	500	21,44	10.720,00
	R SILVA E SOUSA LTDA	Agendas	UN	500	28,00	14.000,00
	MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Agendas	UN	500	27,75	13.875,00
	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	Agendas	UN	500	24,85	12.425,00
	MULTYGRAFHC EDITORA LTDA	Agendas	UN	500	22,02	11.010,00

Foi realizado a pesquisa de preço em banco oficial (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>) e em fornecedores locais, os orçamentos se encontram em anexo. Ainda, na busca pelo valor final desta contratação, foi fundamental priorizar o menor custo viável, uma vez que atenda plenamente o objeto. Tal abordagem é respaldada pelo princípio da economicidade, que visa assegurar a eficiente utilização dos recursos. Optar pelo menor valor compatível com as exigências não apenas garante a otimização dos recursos financeiros, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos investimentos da associação.

11. Estimativa do preço da contratação

A estimativa do valor total dos itens da contratação usando o menor valor na pesquisa de preço é de R\$10.720,00 sendo R\$21,44 o valor unitário para cada agenda.

12. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à demanda da ACAMOSOC consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de impressão para a confecção de agendas personalizadas para o ano de 2025. Essas agendas serão destinadas aos vereadores e servidores associados, visando a organização e o planejamento eficiente das atividades legislativas e administrativas ao longo do ano.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

As agendas proporcionarão aos vereadores e servidores uma ferramenta eficiente para o planejamento diário, semanal e mensal de suas atividades. A estrutura clara e funcional permitirá o registro de compromissos, reuniões e eventos, facilitando a gestão do tempo e o cumprimento das responsabilidades legislativas e administrativas.

A utilização de agendas padronizadas, com identidade visual própria da ACAMOSOC, reforçará a imagem institucional junto aos associados e demais stakeholders. Esse elemento visual ajuda a fortalecer o vínculo entre os membros e a entidade, promovendo um ambiente de trabalho coeso e organizado.

Ao fornecer uma ferramenta prática para o registro e acompanhamento de prazos, as agendas contribuirão para a execução mais eficiente das atividades legislativas. Isso se refletirá na melhor preparação para reuniões, sessões e outros compromissos, impactando positivamente na produtividade e na qualidade do trabalho desempenhado pelos vereadores e servidores.

Com a entrega de um material de qualidade, adequado às necessidades diárias, espera-se um aumento na satisfação dos associados, que contarão com um recurso útil e durável para o desempenho de suas funções. As agendas serão fundamentais para apoiar o trabalho de todos, facilitando a coordenação de atividades e o acesso a informações importantes.

O material de alta qualidade, incluindo a capa dura e o acabamento em wire-o, garantirá a durabilidade das agendas ao longo de todo o ano de 2025. A escolha de um fornecedor qualificado e o planejamento adequado da contratação visam garantir o melhor custo-benefício para a ACAMOSOC, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

15. Providências prévias ao contrato

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Não se aplica

17. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de uma empresa para a impressão de agendas personalizadas para a ACAMOSC pode gerar os seguintes impactos ambientais, que devem ser considerados e, quando possível, mitigados.

A produção de papel envolve o uso intensivo de recursos naturais, especialmente madeira. O consumo elevado de papel pode estar associado ao desmatamento, caso a matéria-prima não seja proveniente de fontes sustentáveis. A contratação de uma gráfica que utilize papel certificado por selos como o FSC (Forest Stewardship Council) pode reduzir esse impacto, assegurando que o papel seja oriundo de florestas manejadas de forma responsável.

O processo de impressão utiliza tintas e outros produtos químicos que, se mal geridos, podem causar poluição do solo e da água. A preferência por tintas à base de água ou tintas de baixa toxicidade pode diminuir os danos ambientais. Também é importante que a gráfica tenha políticas adequadas para a gestão de resíduos químicos.

A produção e o transporte das agendas podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Esse impacto pode ser minimizado escolhendo fornecedores que adotem práticas de redução de carbono, como o uso de energias renováveis em seus processos produtivos e a otimização logística para reduzir as distâncias de transporte.

Ao fim de seu ciclo de uso, as agendas podem se tornar resíduos sólidos, contribuindo para o acúmulo de papel e plástico em aterros. A promoção de logística reversa para a reciclagem das agendas e o uso de materiais recicláveis ou compostáveis na sua produção podem minimizar os impactos do descarte.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais relacionados à contratação de empresa especializada para a impressão de agendas personalizadas para o ano de 2025, conclui-se que a contratação é viável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação atende plenamente à necessidade da ACAMOSC de fornecer aos seus vereadores e servidores uma ferramenta essencial para a organização e planejamento das atividades legislativas e administrativas. As agendas, com as especificações técnicas propostas, como capa dura, acabamento wire-o e impressão em duas cores, oferecem qualidade e durabilidade, o que é fundamental para o uso diário ao longo de todo o ano.

Por fim, a solução proposta assegura que as agendas estarão disponíveis no prazo necessário, garantindo que os vereadores e servidores da ACAMOSC possam iniciar o ano de 2025 com a ferramenta indispensável para o planejamento e execução de suas atividades. Diante disso, a contratação não só se mostra viável em termos econômicos e técnicos, como também alinhada aos objetivos institucionais da ACAMOSC e aos princípios da Administração Pública, sendo adequada para suprir a demanda apresentada.

19. Responsável

Chapecó SC, 17 de outubro de 2024

ASSOCIACAO DE
CAMARAS MUNICIPAIS
OESTE DE SANTA
C:75437715000105

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE CAMARAS
MUNICIPAIS OESTE DE SANTA
C:75437715000105
Dados: 2024.10.17 09:05:02 -03'00'

Franciéli Werlang
Presidente da Acamosc



Relatório de Cotação: agenda para 2025

Pesquisa realizada em 17/09/2024 10:45:08

Relatório gerado no dia 17/09/2024 10:47:19 (IP: 191.36.132.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

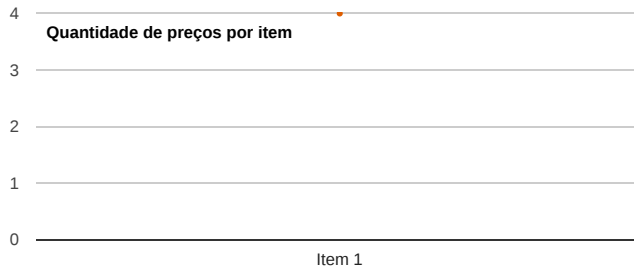
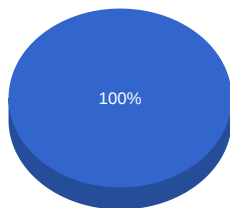
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) agenda	4	1 Unidade	R\$ 25,66 (un)	-	R\$ 25,66	100%	R\$ 25,66

Valor Global: R\$ 25,66

Valor do item em relação ao total

● 1) agenda



Detalhamento dos Itens

Item 1: agenda

Preço Estimado: R\$ 25,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agenda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de BRINDES PERSONALIZADOS para as atividades da ASCOM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Descrição: AGENDA - AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS 184UN, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 20,50 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO WIRE-O, LARGURA 14,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PERSONALIZADA, COR CAPA PRATA

CatMat: 367312 - Agenda - Tipo: Anual | Revestimento Capa: Couro Sintético | Quantidade Folhas: 184 UN | Gramatura: 60 G/M2 | Comprimento: 20,50 CM | Tipo Encadernação: Wire-O | Largura: 14,50 CM | Características Adicionais: Capa Personalizada | Cor Capa: Prata

Data: 01/01/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2023 / UASG: 257005

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

86.913.951/0001-77	R SILVA E SOUSA LTDA	R\$ 28,00
--------------------	----------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS 184UN, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 20,50 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO WIRE-O, LARGURA 14,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PERSONALIZADA, COR CAPA PRATA

Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA ODILO ARAUJO, 528	Nome de Contato: RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Telefone: (86) 3222-7116
-------------------	-------------------------	--	--	---------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Data: 15/12/2023 09:00

Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado às secretarias e departamentos que integram a administração pública - município de Janiópolis - Paraná..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Agenda - Agenda Tipo: Escolar , Quantidade Folhas: 228 UN, Gramatura: 336 G/M2, Comprimento: 175 MM, Tipo Encadernação: Colada , Largura: 135 MM, Características Adicionais: Capa Personalizada

Identificação: NºPregão:502023 / UASG:987637

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 483044 - Agenda - Tipo: Escolar | Quantidade Folhas: 228 UN | Gramatura: 336 G/M2 | Comprimento: 175 MM | Tipo Encadernação: Colada | Largura: 135 MM | Características Adicionais: Capa Personalizada

Adjudicação: 21/12/2023 16:19

Homologação: 03/01/2024 15:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 700

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

47.725.565/0001-08	MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 27,75
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca: SEGLON

Fabricante: SEGLON

Modelo: SEGLON

Descrição: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: RUA BRAS, 117	Telefone: (43) 3324-5923 / (0000) 0000-0000	Email: ativa@sercomtel.com.br
-------------------	-------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE HERVAL D OESTE

Objeto: Registro de preço para eventual e/ou futura aquisição de materiais gráficos para apresentação e divulgação de trabalhos com usuários nos setores da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Infância e Adolescência de Herval D Oeste, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: AGENDA PERSONALIZADA - Formato 15 X 21 cm, 100% em papel branco (off-set) 75g; Miolo com 365 páginas (impressão 1/1); 1 dia por página com marcador de horas, Calendários; - Agenda telefônica; - Página de dados pessoais, - Capa e capa de trás coloridas com - AGENDA PERSONALIZADA - Formato 15 X 21 cm, 100% em papel branco (off-set) 75g; Miolo com 365 páginas (impressão 1/1); 1 dia por página com marcador de horas, Calendários; - Agenda telefônica; - Página de dados pessoais, - Capa e capa de trás coloridas com impressão em papel couchê com laminação brilho (capa dura); arte a ser definida pela Secretaria de saúde. - Acabamento em Espiral /AIRO na cor azul; - Fitolho marcador de página na cor azul - Bolsa de sarja.

Data: 06/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12816323000137-1-000014/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.191.550/0002-30 *VENCEDOR*	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	R\$ 24,85			
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DO CONTORNO, 15	Cintia	(32) 3233-0257	comercial@empresafacilita.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC, conforme Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital.

Descrição: Agenda Escolar Personalizada (creche) Conforme As Seguintes Descriçoes

Mínimas: Agenda - Agenda Escolar Personalizada (creche) Conforme As Seguintes Descriçoes Mínimas: Agenda Escolar Personalizada, 1 Dia Por Pagina com rotina diaria, Capa/Contracapa Dura Dura REVESTIDA COM PVC CRISTAL PO 0,15 E PVC Revestida Com Papel Couche 170g Revestida Com Papel Couche 170g Em Cor 4x4,Envolto De Cartao 1,7mm, Miolo Com 1 Dia Por Pagina, Agenda De Janeiro AAgenda Escolar Personalizada (creche) Conforme As Seguintes Descriçoes Mínimas: Agenda Escolar Personalizada, 1 Dia Por Pagina com rotina diaria, Capa/Contracapa Dura Dura REVESTIDA COM PVC CRISTAL PO 0,15 E PVC Revestida Com Papel Couche 170g Revestida Com Papel Couche 170g Em Cor 4x4,Envolto De Cartao 1,7mm, Miolo Com 1 Dia Por Pagina, Agenda De Janeiro A Dezembro, Total De Paginas 340, Papel Offset 63 Gramas, Tamanho Fechado 21x15cm Com Folha De Dados Pessoais Do Aluno, Calendario Escolar Do Ano Vigente E Seguinte, Planejamento De Atividades, 16 Paginas (8 Folhas) Finais Em Offset 63 Gramas, Bandeira Nacional, Hino Do Municipio de Braco do Trombudo, Diagramacao E Correcao Ortografica Da Agenda Sera Por Conta Da Empresa Fornecedora, Acabamento Com Plastificacao Fosca Nas Capas, Com Elastico Com Fechamento De Cursor De Metal, Com Evelope Pvc Sarta Soldado Eletronicamente E Com Espiral Plastico E Fita Marca Pagina, Apresentar Amostra Da Agenda Personalizada Em 03 Dias Apos O Certame. Nao Sera Aceito Colagem De Etiqueta. Arte a encargo da contratada conforme solicitacao/aprovacao da contratante.

Data: 01/08/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 28929_872024

Lote/Item: 38/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 400

Unidade: UND

UF: SC



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.382.012/0001-40 MULTYGRAFHC EDITORA LTDA

R\$ 22,02

VENCEDOR

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2024

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



Relatório gerado no dia 17/09/2024 10:47:19 (IP: 191.36.132.49)

Código Validação: qRVOEku9dQ4JDIOtnC6cgWzEj%2bOlnBOFDGM%2bJpYvEKgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qRVOEku9dQ4JDIOtnC6cgWzEj%252bOlnBOFDGM%252bJpYvEKgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 16/08/2024 12:30:08 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data:</i> 08/05/2024 15:35:30 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data:</i> 13/09/2024 16:32:21 Acessar a fonte aqui



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de uma empresa para serviços de impressão de agendas personalizadas para atender as necessidades da ACAMOSC (associação das câmaras municipais do oeste de Santa Catarina).

1.2 A estimativa do valor total dos itens da contratação usando o menor valor na pesquisa de preço é de R\$10.720,00 sendo R\$21,44 o valor unitário para cada agenda.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A ACAMOSC, como entidade que congrega diversas Câmaras Municipais da região oeste de Santa Catarina, tem como objetivo principal o fortalecimento das atividades legislativas, promovendo a integração, capacitação e apoio administrativo aos seus associados. A utilização de agendas personalizadas, além de contribuir para a organização e planejamento das atividades diárias dos vereadores e servidores, é fundamental para o cumprimento de suas funções públicas de forma eficiente.

2.2 A confecção das agendas personalizadas para o ano de 2025 se justifica pela necessidade de fornecer a todos os associados uma ferramenta prática e funcional que possibilite o adequado registro e controle de compromissos, reuniões e atividades legislativas ao longo do ano. Esse material será essencial para garantir que as atividades de interesse público sejam desempenhadas de maneira organizada e eficaz, facilitando a gestão do tempo e o planejamento das ações dos vereadores e servidores.

2.3 Além disso, a padronização das agendas reflete a identidade institucional da ACAMOSC, reforçando o vínculo dos membros com a entidade e promovendo uma imagem coesa e profissional. A contratação da empresa especializada garantirá que o produto final atenda às especificações de qualidade e quantidade exigidas, bem como aos prazos necessários para a plena utilização no início do ano de 2025, o que é essencial para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

2.4 Portanto, a contratação proposta visa atender a uma demanda essencial para o desenvolvimento das atividades institucionais e legislativas da ACAMOSC, garantindo maior eficiência e organização no exercício de funções públicas de interesse coletivo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

3.1 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 30 dias

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.3 Verificar minuciosamente, no prazo, a conformidade do serviço recebido com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Realizar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.1.2 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.3 Manter, durante toda execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.4 Possuir experiência prévia em eventos similares e ter as habilidades necessárias para entreter o público no evento.

6.2 A agenda deverá ter capa dura, confeccionada com material resistente para garantir a durabilidade ao longo do ano. A capa deverá ter plastificação fosca na parte frontal, para proteger o material e aumentar sua vida útil. As folhas de rosto serão em quantidade de 2 (duas), impressas em frente e verso com impressão colorida, de acordo com o padrão gráfico da ACAMOSC. As folhas dos dias, totalizando 160 (cento e sessenta) folhas, também serão impressas em frente e verso. A impressão será feita em duas cores: azul, para os dados e informações institucionais, e verde, para a marcação dos dias do calendário.

6.3 O tamanho da agenda deverá ser de 15,0 cm (largura) x 21,0 cm (altura), seguindo o padrão do modelo utilizado no ano de 2024. O acabamento deverá ser intercalado, conforme o layout do modelo anterior, com furação adequada para a encadernação do tipo wire-o, permitindo abertura total da agenda, o que facilita o manuseio.

6.4 A impressão deverá ser de alta qualidade, garantindo nitidez nas cores e precisão nos detalhes gráficos, conforme as especificações cromáticas definidas. As agendas deverão ser entregues no prazo estipulado para garantir que estejam disponíveis para uso no início do ano de 2025, mantendo o padrão de qualidade do modelo de 2024, com as devidas adaptações de calendário para 2025.

6.5 Esses requisitos são essenciais para assegurar que as agendas atendam plenamente às necessidades institucionais da ACAMOSC, garantindo organização e funcionalidade no dia a dia dos vereadores e servidores.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado um representante pela ACAMOSC para desempenhar o papel de fiscal durante a execução do contrato. Este representante terá a responsabilidade de acompanhar o acolhimento, fiscalizar a execução do contrato e registrar todas as ocorrências relevantes em um documento próprio.

8.2 Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

9. DO PAGAMENTO

9.1 A ACAMOSC efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

9.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da secretaria de Assistência Social previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024.

10. DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

10.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 10.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.13 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/2021 e demais:
- 10.14 Advertência;
- 10.15 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.16 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.17 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.18 Impedimento de licitar e contratar;
- 10.19 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 10.20 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 10.21 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:
- 10.22 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.23 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.24 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.25 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.26 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhido sem favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.27 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.28 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.29 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

10.30 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Chapecó SC, 17 de outubro de 2024

ASSOCIACAO DE
CAMARAS MUNICIPAIS
OESTE DE SANTA
C:75437715000105

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE CAMARAS
MUNICIPAIS OESTE DE SANTA
C:75437715000105
Dados: 2024.10.17 09:06:13 -03'00'

Francieli Werlang

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo avaliação de custos e demandas, e possui anexos orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Chapecó SC, 17 de outubro de 2024

ASSOCIACAO DE
CAMARAS MUNICIPAIS
OESTE DE SANTA
C:75437715000105

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE CAMARAS
MUNICIPAIS OESTE DE SANTA
C:75437715000105
Dados: 2024.10.17 09:06:27
-03'00'

Francieli Werlang
Presidente